



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular N.º. 272/2013-CGJ

Fortaleza, 15 de Outubro de 2013.

**Processo Administrativo nº 8502076-24.2013.8.06.0026/0-CGJCE**  
**Assunto: Inutilização de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Bonfinópolis- Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO, conforme Ofício-Circular nº 303/2013 (fls. 03/07), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE  
APOS ARQUIVE-SE  
FONTE: [illegible]  
[illegible]

Ofício Circular nº 303/2013-SEC

Goiânia, 04 de outubro de 2013.

Expediente nº 4567064/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 073/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Bonfinópolis, Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

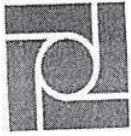
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3779/2013 e do Aviso nº 073/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente.

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofeir933.RC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4567064/2013 – Leopoldo de Bulhões  
Nome : Juiz de Direito da Comarca de Leopoldo de Bulhões  
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3779 /2013

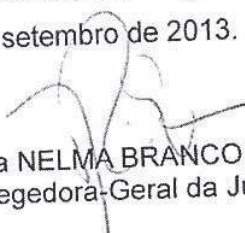
Nos termos da Informação nº 107/2013 (f. 25), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Bonfinópolis, Comarca de Leopoldo de Bulhões, listados às fs. 22/23.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 22/23 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 12 de setembro de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 073/2013-SEC

Expediente nº 4567064/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Bonfinópolis, Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO,** relacionados às fs. 22/23, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2013.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

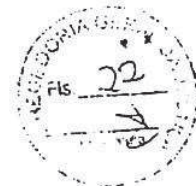
aviso077/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregsec@ljo.go.us.br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Termo e Comarca de Leopoldo de Bulhões**  
**Município de Bonfinópolis- Estado de Goiás**  
 Av 1 nº 171 Centro Tel. (62)3334-1594.



**CARTÓRIO DE NOTAS, REG. DE IMÓVEIS, PES. JURÍDICAS, TIT. E  
 DOC. PROT. CIVIL DAS PES. NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**Márcia Maria da Silva Costa Teixeira**  
 Respondente Desp. 1.467/03 – ETJ/GO

## TERMO DE INCINERAÇÃO

Aos quatorze ( 14) dias do mês de agosto do ano de 2013, às 13:00 horas, no Cartório do Registro de Civil das Pessoas Naturais da cidade de Bonfinópolis, GO; onde se achava presente as testemunhas ALINE SILVA NASCIMENTO e GEISYANNE SILVA DE CARVALHO, procedi a incineração dos selos abaixo relacionados:

**SELOS INCINERADOS -**

**AUTENTICACAO -**

**SELOS PEDIDOS - SÉRIE - 0501B13000 até 0501B014000**

**SELOS USADOS - SÉRIE - 0501B13000 até 051B013792**

**SELOS A SEREM INCINERADOS - 793**

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

**SELOS PEDIDOS - SÉRIE - 0501B0013500 até 0501B0014500 - - todos os selos desta série foram usados -**

**PADRAO - da série - 0501B04000 até 0501B05000 - todos os selos desta série foram usados -**

**ISENTO -**

**SELOS PEDIDOS - SÉRIE - 0501B00001 até 0501B001000**

**SELOS USADOS - SÉRIE - 0501B00001 até 0501B000083**

**SELOS A SEREM INCINERADOS - 83**

**CERTIDAO -**

**SELOS PEDIDOS - SÉRIE - 0501B000501 até 0501B001500**

**SELOS USADOS - SÉRIE - 0501B000501 até 0501B001269**

**SELOS A SEREM INCINERADOS - 768**

**SELOS PEDIDOS E QUE NÃO FORAM USADOS -**

**SÉRIE - 0501B001501 até 0501B002500**

**SÉRIE - 0501B002501 até 0501B003500**



**CERTIDAO - 01 - ATO - PROTESTO**  
**SELOS PEDIDOS - SÉRIE - 0501A0000 01 a té 0501A000500**  
**SELOS USADOS - SÉRIE - 0501A000001 até 0501A000068 -**  
**SELOS A SEREM INCINERADOS - 68**  
**OBS. Estes selos ainda são da empresa RR DONNELLEY MOORE**

Sem mais para o momento, subscrevo-me com estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRCIA MARIA DA SILVA COSTA TEIXEIRA  
Oficial do Registro Civil

MM.SR.  
DR. GALDINO ALVES DE FREITAS NETO  
JUIZ DE DIREITO  
COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHOES - GO.